



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Direção-geral

EDITAL Nº 9/2026/DNO/REI/IFTO, DE 3 DE MARÇO DE 2026
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE EXTENSÃO "CONEXÕES E SABERES
QUILOMBOLAS" NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLA NACIONAL NEGO BISPO DE SABERES
TRADICIONAIS – EDITAL IFBA Nº 41/2025

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS DIANÓPOLIS, nomeado pela Portaria nº 557/2022/REITORIA, de 10 de maio de 2022, publicada no DOU de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **Homologação das Inscrições** do Processo de Seleção e para ingresso no Curso de Extensão “**Conexões e Saberes Quilombolas**”, proposto no âmbito do Programa Escola Nacional Nego Bispo de Saberes Tradicionais, conforme o Edital IFBA nº 41/2025 e Edital nº 9/2026/DNO/REI/IFTO, de 3 de março de 2026, conforme segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Estudantes de Licenciatura:

Colocação	Candidato	Situação
1	Inaê Ribeiro dos Santos	Aprovada
2	Isadora da Silva Galvão	Aprovada
3	Thiago lima dos Santos	Aprovado
4	Ana Carolina Albuquerque Nunes	Aprovada
5	Gabriela Lopes Beltrão	Aprovada

CADASTRO DE RESERVA	
1	Neiva Pereira Rodrigues
2	Joelma de Oliveira Souza
3	Cayres Batista Ferreira
4	Jonathas Gonçalves Pereira
5	Talita Caitano Santos
6	Daybison Santana Gonçalves
7	Kaiê Wolney Santana Silva
8	Flavia Ribeiro dos Santos
9	Pedro Henrique Maia Chagas
10	Valcelir Barbosa da Silva
11	Deuzely Fernandes Batista

Candidato	Situação
*Thais Silva Quirino	Desclassificada

***Nota Explicativa**

Informamos que Thais Silva Quirino já foi contemplada em outro projeto financiado pelo mesmo edital.

1.2. Professores da Educação Básica das Redes Municipal ou Estadual do Tocantins:

Colocação	Candidato	Situação
1	Matheus Henrique Ribeiro Freire	Aprovada
2	Kermania Rodrigues de Sousa Moraes	Aprovada
3	Celenita Gualberto Pereira Bernieri	Aprovada
4	Vivian Bezerra Melo	Aprovado
5	Cristiane Fernandes Lima	Aprovado

Colocação	CADASTRO RESERVA
1	Adriana rabelo Silva
2	Jesuino Ferreira Dourado Junior
3	Euzilene Sousa dos Santos
4	Cíntia Meireles Santos
5	Keylla Cariolano Batista
6	Clevison Dionisio dos Santos

1.3. Membros das comunidades quilombolas da região sudeste do Tocantins:

Colocação	Candidato	Situação	Comunidade
1	Edilene Nunes de Sousa	Aprovada	Baião
2	Ludimila Pinheiro Gomes	Aprovada	Baião
3	Gisseli Cardoso Crisóstomo	Aprovado	Baião

Colocação	Candidato	Situação	Comunidade
1	Francisco Pereira Resende	Aprovado	Lajinha
2	Nerisvan Sousa Nogueira	Aprovada	Lajinha
3	Patricio Avelino de Jesus	Aprovado	Lajinha
4	**Mailsa Gomes de melo	Aprovada	Lajinha
5	**Jocilene Avelino das Silva	Aprovada	Lajinha

Colocação	Candidato	Situação	Comunidade
1	Lorena Gualberto	Aprovada	Lajeado
2	Grete Gualberto Cardoso	Aprovada	Lajeado

Colocação	Candidato	Situação	Comunidade
1	Geísa Ribeiro de Souza	Aprovada	São Joaquim
2	Flávio Ribeiro de Souza	Aprovado	São Joaquim

Colocação	Candidato	Situação	Comunidade
1	Ingryd Crisóstomo Costa	Aprovada	Poço Dantas
2	Laílson Rodrigues Soares	Aprovado	Poço Dantas
3	Gabriel Chaves Crisóstomo	Aprovado	Poço Dantas

****Nota Explicativa**

O Curso de Qualificação Profissional de Formação Inicial e Continuada (FIC) **Conexões e Saberes Quilombolas** ofertou **15 (quinze) vagas destinadas a membros das comunidades quilombolas da região sudeste do Tocantins**, sendo inicialmente previstas **5 (cinco) vagas para cada comunidade participante**.

Entretanto, as **comunidades quilombolas Lajeado e São Joaquim registraram apenas 2 (duas) inscrições cada**, não preenchendo o quantitativo de vagas inicialmente destinado a essas localidades.

Diante disso, **2 (duas) vagas remanescentes foram remanejadas para a Comunidade Quilombola Lajinha**, considerando o número de candidatos(as) inscritos(as) e aptos(as) à participação, garantindo assim o **preenchimento total das vagas ofertadas no curso**.

2. DAS MATRÍCULAS E DO CHAMAMENTO DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. As matrículas dos(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas serão realizadas conforme orientações e prazos divulgados pela coordenação do projeto. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as comunicações oficiais e cumprir os prazos estabelecidos.

2.2. O não atendimento às orientações ou a não apresentação da documentação exigida no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

2.3. Em caso de desistência ou surgimento de vagas remanescentes, a coordenação do projeto entrará em contato com os(as) candidatos(as) classificados(as) no cadastro de reserva, respeitando a ordem de classificação.

PIETRO LOPES RÊGO
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 17/03/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3113428** e o código CRC **C4451A5C**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000
Dianópolis/TO
portal.iftto.edu.br/dianopolis — dianopolis@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.025453/2025-45

SEI nº 3113428